



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 724/97

Autoriza o Executivo Municipal assinar convênio com o Ministério de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte


L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária para execução das atividades de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal em estabelecimentos sob SIF.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 1997.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração